

Anexo 3 - Ofícios de Solicitação da Certidão de Conformidade das Prefeituras

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 013/2013

A

Prefeitura Municipal de Castro Alves - Bahia

End: Praça da Liberdade, 376 - Centro , CEP: 445000-000

Tel: (75) 3522-3802

At.: Sr. Clóves Rocha de Oliveira
Prefeito de Castro Alves

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

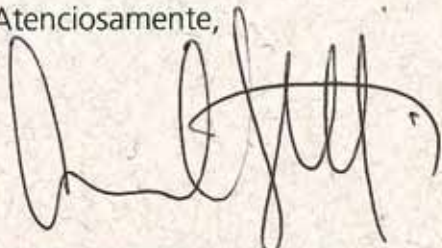
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 014/2013

A

Prefeitura Municipal de Catolândia - Bahia

End: Praça Municipal, s/n, Centro, CEP: 47815000

Tel: (77) 3619-2030

At.: Sr. Gilvan Ataíde Pimentel
Prefeito de Catolândia

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

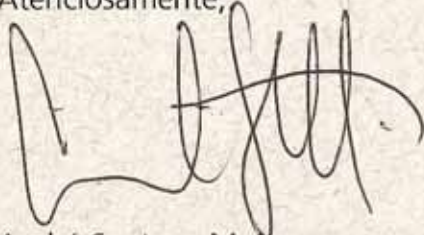
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 017/2013

A

Prefeitura Municipal de Ibicoara - Bahia

End: Rua Fernando Neto, 54, Centro, CEP: 46760-000

Tel: (77) 3413-2312/2199

At.: Sr. Arnaldo Silva Pires
Prefeito de Ibicoara

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

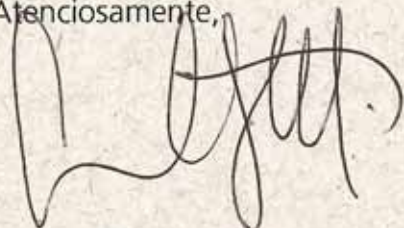
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 018/2013

A

Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia

End: Praça Bernardo de Brito, 430, Centro, CEP: 46490-000

Tel: (77) 3460-1021/3460-1141

At.: Sra. Rosana Cotrim de Carvalho Melo
Prefeita de Igaporã

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CÉP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

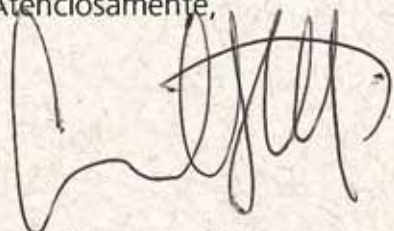
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 019/2013

A

Prefeitura Municipal de Iramaia - Bahia

End: Praça. Bandeira S/N, Centro, CEP: 46770-000

Tel: (77) 3412-2129

At.: Sr. Antonio Rodrigues Caires
Prefeito de Iramaia

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 020/2013

A

Prefeitura Municipal de Jussiape - Bahia

End: Praça 9 de Julho, 167, Centro, CEP: 46670-000

Tel: (77) 3414-2523/(77) 3414-2110

At.: Sr. Gilberto dos Santos Freitas
Prefeito de Jussiape

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

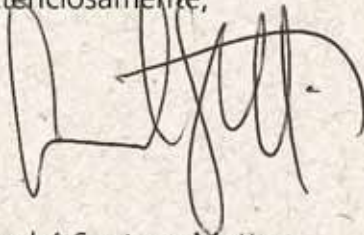
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 021/2013

A

Prefeitura Municipal de Macaúbas - Bahia

End: Rua Doutor Vital Soares, 268, 1º andar, CEP: 46500-000

Tel: (77) 3473-1461

At.: Sr. José João Pereira
Prefeito de Macaúbas

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

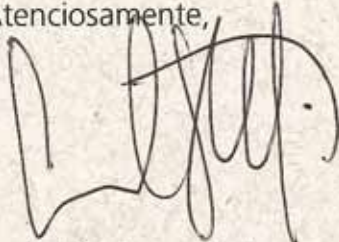
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 022/2013

A

Prefeitura Municipal de Maracás - Bahia

End: Praça Ruy Barbosa, 705, CEP: 45360-000

Tel: (73) 3533-2121

At.: Sr. Paulo César dos Anjos
Prefeito de Maracás

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar,
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

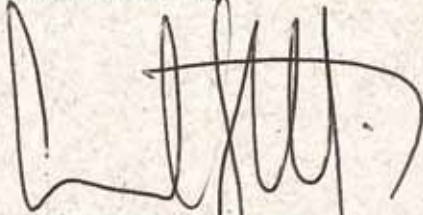
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 023/2013

A

Prefeitura Municipal de Milagres - Bahia

End: Rua Nova S/N - Cidade Nova, CEP: 45315-000

Tel: (75) 3545-2101

At.: Sr. Raimundo de Souza Silva
Prefeito de Milagres

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

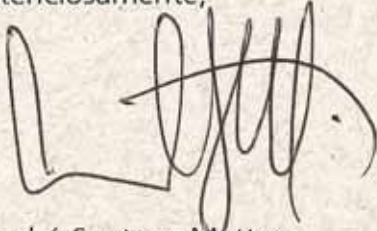
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 024/2013

A

Prefeitura Municipal de Nova Itarana - Bahia

End: Praça. do Comércio, S/N, Centro, CEP: 45390-000

Tel: (73) 3546-2108

At.: Sr. Eduardo Alves da Silva
Prefeito de Nova Itarana

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu, e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

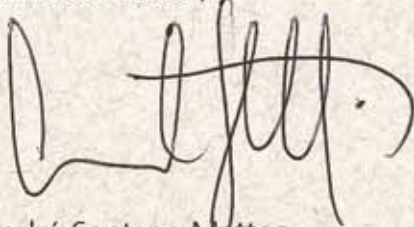
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento:

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 025/2013

A

Prefeitura Municipal de Planaltino - Bahia

End: Avenida André Magalhães, 188, Centro, CEP: 45375-000

Tel: (73) 3544-2313

At.: Sr. José Carlos Gomes Nascimento
Prefeito de Planaltino

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

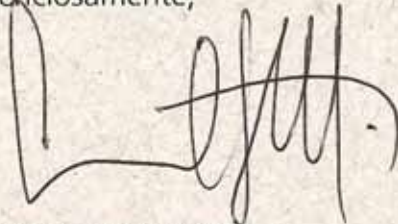
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 026/2013

A

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Bahia

End: Praça Municipal, 27 - Centro, CEP: 47970-000

Tel: (77) 3624-2136

At.: Sr. Hamilton Santana de Lima
Prefeito de Riachão das Neves

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

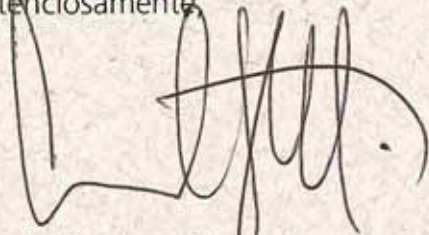
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 027/2013

A

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia

End: Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, CEP: 46470-000

Tel: (77) 3457 - 2049

At.: Sr. Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito de Riacho de Santana

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

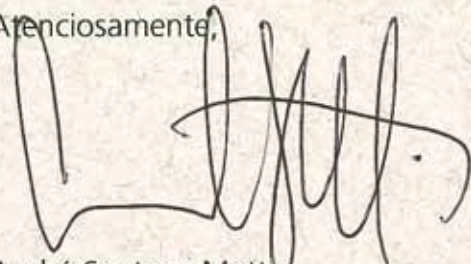
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 028/2013

A

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - Bahia

End: Largo do Rosário, 1, CEP: 46170-000

Tel: (77) 3475 2614

At.: Sr. Márcio de Oliveira Farias
Prefeito de Rio de Contas

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

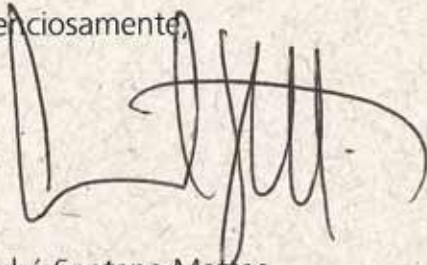
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 029/2013

A

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - Bahia

End: Praça Bandeira, 35, Centro, CEP: 47150-000

Tel: (77) 3625-1313

At.: Sr. Joaquim Geraldo Mendes
Prefeito de Santa Rita de Cássia

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

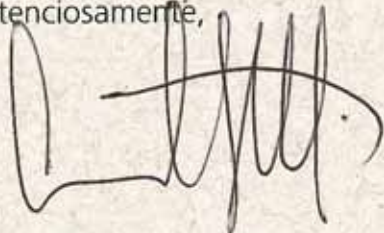
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040.
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 030/2013

A

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - Bahia

End: Praça Ápio Medrado, s/n, Centro, CEP: 44590-000

Tel: (75) 3639-2141

At.: Sr. Ailton de Oliveira Santana
Prefeito de Santa Teresinha

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

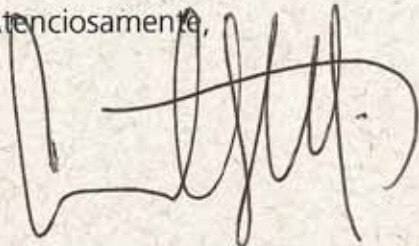
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 031/2013

A

Prefeitura Municipal de Santana - Bahia

End: Praça Bandeira, 339, Centro, CEP: 47700-000

Tel: (77) 3484-2148

At.: Sr. Wilson Neves de Almeida
Prefeito de Santana

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

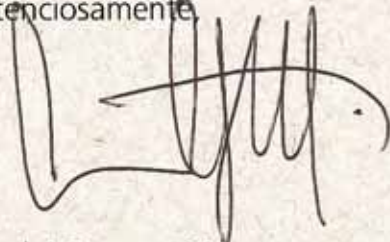
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 032/2013

A

Prefeitura Municipal de Brejões - Bahia

End: Rua Prefeito Mario Meireles, 81, CEP: 45325-000

Tel: (75) 3654-2158

At.: Sr. Alan Andrade Santos
Prefeito de Brejões

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

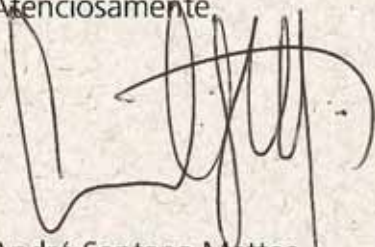
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 033/2013

A

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - Bahia

End: Praça da Bandeira, 176, Centro, CEP: 44530-000

Tel: (75) 3627-2136

At.: Sr. Jonival Lucas da Silva Junior
Prefeito de Sapeaçu

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

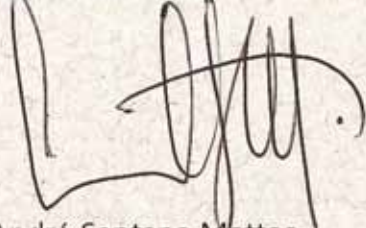
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 034/2013

A

Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia

End: Rua Castro Alves , nº 12 - Centro, CEP: 47610-000

Tel: (77) 3671-2208

At.: Sr. Alfredo de Oliveira Magalhães Junior
Prefeito de Sítio do Mato

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 035/2013

A

Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza - Bahia

End: Rua Lenei Miranda, 64, Centro, CEP: 46780-000

Tel: (75) 3340-2123

At.: Sr. Ademilton dos Santos Meira
Prefeito de Marcionílio Souza

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 036/2013

A

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - Maranhão

End:

Avenida Rio Parnaíba, 820, Centro, CEP: 65810-000

Tel: (99) 3569-7082

At.: Sr. Itamar Nunes Vieira
Prefeito de Alto Parnaíba

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

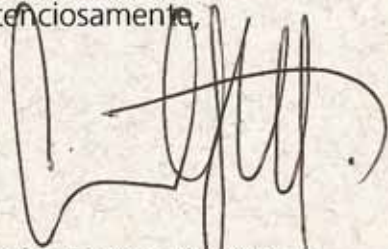
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

(EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 037/2013

A

Prefeitura Municipal de Balsas - Maranhão

End: Praça Professor Joca Rêgo, 121 - Centro, CEP: 65800-000

Tel: (99) 3541-2197

At.: Sr. Luiz Rocha Filho - Rochinha
Prefeito de Balsas

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

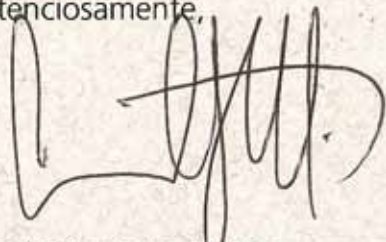
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 038/2013

A

Prefeitura Municipal de Corrente - Piauí

End: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, CEP: 64980-000

Tel: (89) 3573-1617

At.: Sr. Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito de Corrente

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

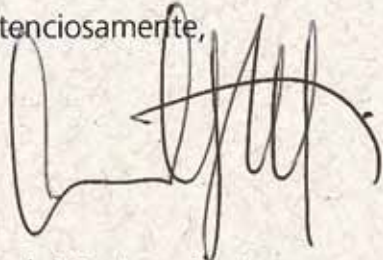
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 039/2013

A

Prefeitura Municipal de Gilbués - Piauí

End: Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, S/N, Centro, CEP: 64930-000

Tel: (89) 3578-1123

At.: Sr. Francisco Pereira de Sousa
Prefeito de Gilbués

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

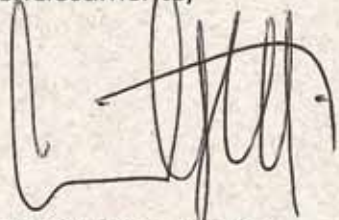
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 040/2013

A

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - Piauí

End: Rua Demerval Lobão, 194, CEP: 64940-000

Tel: (89) 3577 - 1260

At.: Sr. Davinelson Soares Rosal
Prefeito de Monte Alegre do Piauí

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

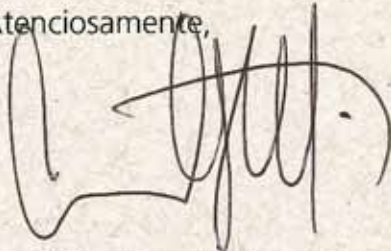
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 041/2013

A

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí

End: Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228, Centro, CEP: 741995000

Tel: (89) 3576-1102

At.: Sr. Neemias da Cunha Lemos
Prefeito de Cristalândia do Piauí

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

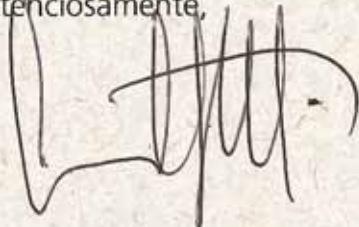
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 042/2013

A

Prefeitura Municipal de Angical - Bahia

End: Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 1, Centro, CEP: 47960-000

Tel: (77) 3622-2468

At.: Sr. Leopoldo de Oliveira Neto
Prefeito de Angical

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

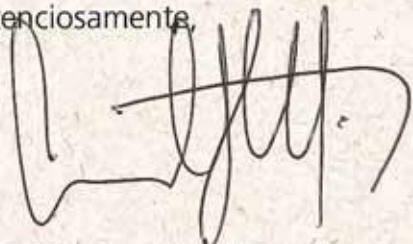
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 043/2013

A

Prefeitura Municipal de Baianópolis - Bahia

End: Praça Municipal, 10, CEP: 47830-000

Tel: (77) 3617-2200

At.: Sr. Anderson Cleiton Santos de Almeida
Prefeito de Baianópolis

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

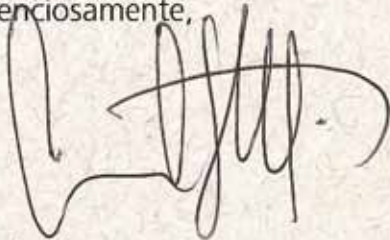
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 044/2013

A

Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia

End: Avenida Dr. Clériston Andrade, 729, Centro, CEP: 47801-900

Tel: (77) 3614 7161/7160

At.: Sr. Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

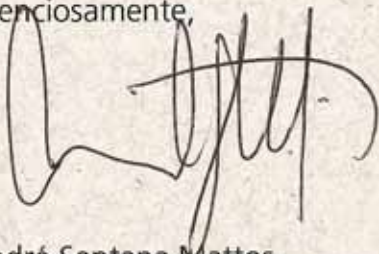
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 045/2013

A

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia

End: Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N, CEP: 47600-000

Tel: (77) 3481-4211

At.: Sr. Eures Ribeiro
Prefeito de Bom Jesus da Lapa

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

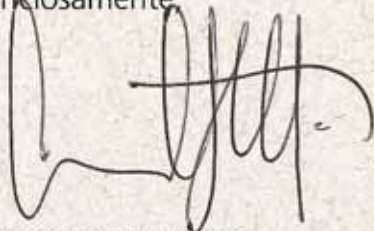
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 046/2013

A

Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia

End: Praça Dr Deocleciano Teixeira, 8, CEP: 46400-000

Tel: (77) 3454-8000

At.: Sr. José Barreira de Alencar Filho
Prefeito de Caetité

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

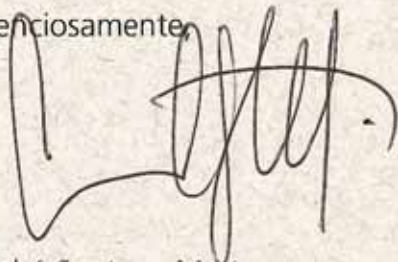
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 050/2013

A

Prefeitura Municipal de Santa Filomena - Piauí

End: Avenida Barão de Santa Filomena, 130, CEP: 641945-000

Tel: (89) 3569-1140

At.: Sr. Esdras Avelino Filho
Prefeito de Santa Filomena

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

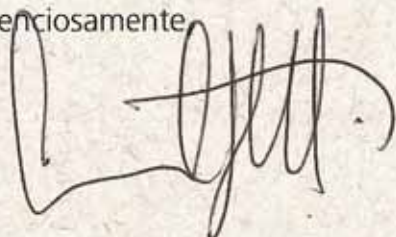
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 052/2013

A

Prefeitura Municipal de Centenário - Tocantins

End: Avenida Ulisses Guimarães, S/N, CEP: 77723-000

Tel: (63) 3420-1119

At.: Sr. Wesley da Silva Lima
Prefeito de Centenário

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

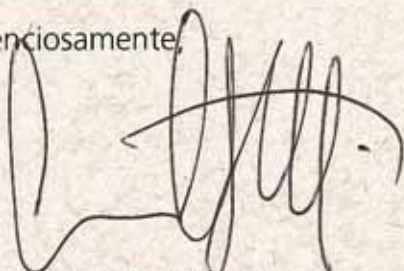
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 053/2013

A

Prefeitura Municipal de Lizarda - Tocantins

End: Praça Leopoldo Lustosa Filho, 253, CEP: 77630-000

Tel: (63) 3539-1160

At.: Sr. Wilmar Pugas
Prefeito de Lizarda

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

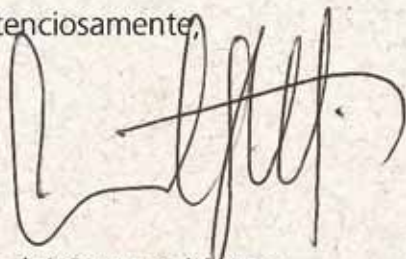
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 054/2013

A

Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Tocantins

End: Travessa João Rodrigues, 703, Centro, 77600-500

Tel: (63) 3366-2033

At.: Sra. Magda Borba
Prefeita de Miracema do Tocantins

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

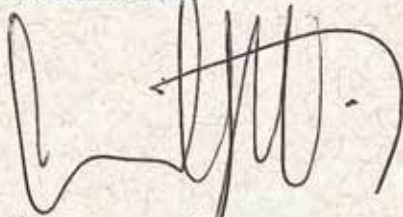
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 055/2013

A

Prefeitura Municipal de Miranorte - Tocantins

End: Rua 03, 414, Centro, CEP: 77660000

Tel: (63) 3355-2914

At.: Sr. Frederico Henrique de Melo
Prefeito de Miranorte

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações
Assóciadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeçu e Subestações Assóciadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

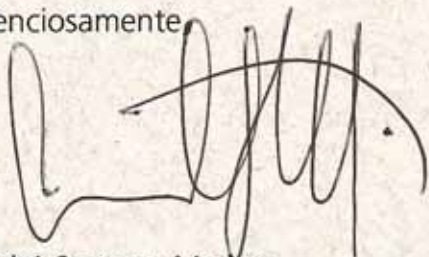
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 056/2013

A

Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - Tocantins

End: Rua Getulio Vargas, 400, CEP: 77710-000

Tel: (63) 3466-1215

At.: Sr. Jairo Mariano
Prefeito de Pedro Afonso

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

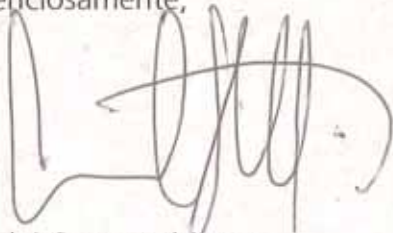
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2013

Co 057/2013

A

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - Tocantins

End: Avenida Bernardo Sayão, 118, Centro, CEP: 77655000

Tel: (63)3530- 1269

At.: Sr. Jesus Reis
Prefeito de Rio dos Bois

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

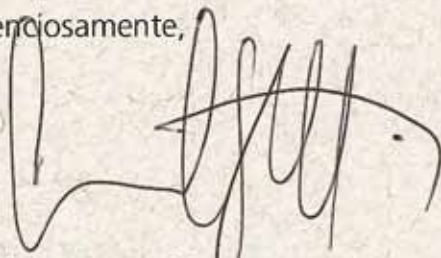
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos
Gerente de Meio Ambiente
ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 079/2013

A

Prefeitura Municipal de Irajuba - BA

End: Pc Sto Antônio, 132, CEP: 45370-000

Tel: (73) 3548-2147

At.: Sr. Antônio Oliveira Sampaio
Prefeito de Irajuba - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

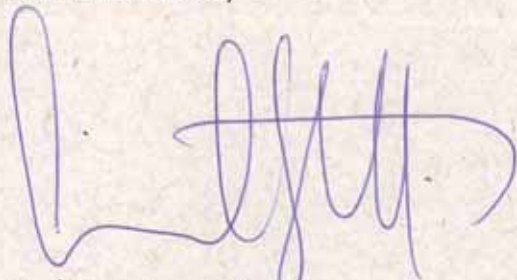
ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 080/2013

A

Prefeitura Municipal de Itatim - BA

End: Rua Linha, s/n, Centro, CEP: 46.875-000

Tel: (75) 3452-2166

At.: Sr. Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito de Itatim - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 081/2013

A

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - BA

End: Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, CEP: 46140-000

Tel: (77) 3444-2037

At.: Sr. Paulo César Cardoso de Azevedo
Prefeito de Livramento de Nossa Senhora - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI
ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 082/2013

A

Prefeitura Municipal de Serra Dourada - BA

End: R. Maria Mendes Silva, 612, CEP: 47740-000

Tel: (77) 3686-2074

At.: Sr. José Milton Frota de Souza
Prefeito de Serra Dourada - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 083/2013

A

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - BA

End: Praça Municipal, 86 - Centro, CEP: 47 760-000

Tel: (77)3657-2148 / Fax: (77) 3657-2160

At.: Sr. Humberto Pereira da Silva
Prefeito de Tabocas do Brejo Velho - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 084/2013

A

Prefeitura Municipal de Brejolândia - BA

End: Pc Alpiniano José Alves, 11, CEP: 47750-000

Tel: (77) 3656-2106

At.: Sr. Arlindo Gonçalves Oliveira
Prefeito de Brejolândia - BA

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 085/2013

A

Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI

End: Rua da Matriz, s/n, Centro. CEP: 64975-000

Tel: (89) 3556-0041

At.: Sr. Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas
Prefeito de Riacho Frio - PI

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013

Co 086/2013

A

Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI

End: Av. 1º de Janeiro, S/N, Centro

At.: Sr. Nivaldo Roberto
Prefeito de Sebastião Barros - PI

Ref.: Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações
Associadas

Ass.: Solicitação de Declaração

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V.Exa., informamos que se encontra em andamento o processo de licenciamento ambiental do empreendimento **Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas**, a ser implantado nos estados de Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, conforme mapa de localização encaminhado anexo. O referido projeto objetiva integrar o sistema, para possibilitar a exportação de energia elétrica do Nordeste a partir de 2014 da ordem de 6.000 MW, bem como capacitar esta região para recebimento da energia da UHE Belo Monte/PA.

Em atendimento à legislação aplicável, a empresa **ATE XVI Transmissora de Energia S.A.**, concessionária do serviço público de transmissão de energia elétrica, responsável pelo referido empreendimento, está procedendo à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a ser submetido à aprovação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pelo licenciamento ambiental de tal empreendimento.

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 3º e 4º andar
Office Park Center
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia

No sentido de cumprir a determinação da Resolução CONAMA nº 237/97, no seu art. 10 § 1º, que prevê a apresentação das certidões das Prefeituras dos municípios interceptados, vimos, confiando em seu elevado espírito público e no entendimento da relevância do empreendimento em termos regionais e nacionais, solicitar uma declaração - cujo modelo encontra-se anexo - de que o tipo de empreendimento em questão está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo desse município.

Atenciosamente,



André Santana Mattos

Gerente de Meio Ambiente

ATE XVI Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.